

## PROJETO FEMA ROBÓTICA

EDITAL FEMA Nº 002/2019

### SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO FEMA ROBÓTICA

O Diretor da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital FEMA nº 002/2019 – Seleção de participantes para o curso de extensão FEMA ROBÓTICA.**

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa para participar do curso de extensão FEMA ROBÓTICA.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. A FEMA, por meio do curso de extensão FEMA ROBÓTICA, tem por objetivos:
- trazer a cultura de robótica para a região focada nas escolas de primeiro e segundo graus;
  - estimular o estudo de disciplinas das áreas de:
    - Exatas: a Matemática, a Física, a Lógica, etc.
    - Comunicação e Expressão: Português e Inglês.
    - Demais áreas: Meio Ambiente, Biologia, etc.
  - incentivar os futuros alunos a estudarem Engenharia, Automação e Computação;
  - forçar a cultura *Maker* (aprender com a prática).

#### 3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso tem carga horária de 80 horas/aula sendo divididas em formação básica e horas para desenvolvimento de projetos em equipe.

3.2 O treinamento tem como foco o aprendizado dos conceitos básicos de Eletrônica, Robótica, Programação e Matemática para construir seu próprio robô com materiais como motores, luzes e bateria, utilizando-se de um kit LEGO.

3.3 Futuramente incentivar os participantes a aproveitar itens, como copos descartáveis, garrafas PET, papel e papelão para ajudar na preservação do meio ambiente. Conforme temática definida pela LEGO para cada ano.

3.4 Serão oferecidas três turmas, sendo duas no período matutino (9h-11h) e uma no período vespertino (14h-16h).

3.5 As aulas de conteúdo básico ocorrerão em dois dias da semana alternados (segunda/quarta ou terça/quinta).

3.6 Nas sextas-feiras, de cada semana, serão realizadas aulas com a junção das duas turmas do referido período e os alunos colocarão em prática os conhecimentos ministrados na semana para realização de seus projetos, que deverão ser desenvolvidos em equipes constituídas durante o curso.

3.7 A seguir são apresentadas as escalas de horários e turmas.

Horário/Dias	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09h-11h	Turma 01	Turma 02	Turma 01	Turma 02	Geral
14h-16h	Turma 03	Turma 04	Turma 03	Turma 04	Geral

As Turmas serão formadas da seguinte forma:

Turma 1: Básico I: idade de 11 a 14 anos

Turma 2: Básico II: idade de 14 a 17 anos

Turma 3: Básico II: idade de 13 a 17 anos

Turma 4: Avançado 12 vagas (alunos de turmas anteriores selecionados conforme critérios definidos pelo técnico do time FEMA PanzerTronic)

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O público-alvo para o curso serão alunos oriundos de escolas públicas ou particulares que serão selecionados de acordo com o processo de seleção descrito a seguir.

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do curso de extensão:

- a) Ser aluno matriculado em escolas públicas ou particulares;
- b) Ter entre 11 e 17 anos de idade (serão alocados nas turmas conforme os critérios definidos no item 3.7;
- b) Ter bom rendimento escolar;
- c) Ser aprovado nesse processo de seleção.

#### 6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 57vagas para o curso de extensão FEMA ROBÓTICA, distribuídas em 04 turmas da seguinte forma:

- Turma 1: 15 vagas
- Turma 2: 15 vagas
- Turma 3: 15 vagas
- Turma 4: 12 vagas

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As Pré-Inscrições devem ser realizadas no endereço <https://bit.ly/2xbDuv7>

Caso a quantidade de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, será realizado processo de seleção conforme descrito a seguir. As matrículas serão realizadas após o período de seleção e as informações serão comunicadas por e-mail e/ou telefone (WhatsApp). Para mais informações, entrar em contato com o

**Professor Dr. Almir Rogério Camolesi** via e-mail, [camolesi@femanet.com.br](mailto:camolesi@femanet.com.br) ou pelo Celular/WhatsApp: (18) 99706-7610.

## **8. DO CRONOGRAMA**

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

<b>Fases</b>	<b>Prazos</b>
1. Publicação do Edital	05/08/2019
2. Período de inscrição	05 a 14/08/2019
3. Período de seleção	17 a 19/08/2019
3. Divulgação das inscrições homologadas e matrícula dos participantes selecionados	20 a 22/08/2019
4. Período de realização do curso	26/08/2019 a 14/12/2019

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

## **10. DA SELEÇÃO**

10.1. Serão selecionados os participantes que atenderem aos quesitos definidos nos Itens 5 e 6, e que forem aprovados em teste de seleção aplicado pela FEMA.

10.2. No teste de seleção será aplicada uma prova contendo 15 Questões (05 de Matemática, 05 de Português e 05 de Informática Básica) de acordo com o nível de escolaridade do candidato (Ensino Fundamental ou Médio).

10.3. Avaliação do histórico escolar.

## **11. DA MATRÍCULA**

11.1. A matrícula deverá ser realizada na FEMA em local e data a ser divulgado (e-mail e/ou WhatsApp do inscrito) após o processo de seleção.

## **12. DA CERTIFICAÇÃO**

12.1. A certificação será concedida aos participantes que completarem 75% de presença e apresentarem o projeto final do curso e obtiver média superior ou igual a seis nas atividades avaliativas/trabalhos desenvolvidos em sala de aula.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. É responsabilidade de cada participante o transporte entre a sua residência e as dependências da FEMA, local, onde ocorrerá o curso.

13.2. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

13.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.4. Os recursos quanto aos termos deste Edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Executiva da FEMA, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 03 (três) dias úteis após a data de sua publicação.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da FEMA, e Coordenadoria de Informática.

Assis/SP, 03 de Agosto de 2019.

---

Diretor Executivo da FEMA  
Portaria FEMA-Robótica nº 002/2019